

Saiba como contribuir na consulta do MME sobre valoração da GD

A Consulta Pública nº 129/2022, que tem como objetivo colher contribuições sobre as diretrizes dos cálculos de custos e benefícios da geração própria de energia renovável no Brasil, ficará aberta até dia 3 julho.

Para mais informações sobre a consulta, leia a [matéria sobre a publicação realizada pelo MME na quinta-feira \(23\)](#).

Para auxiliar a participação dos profissionais, o Canal Solar traz um passo a passo de como contribuir.

Conhecendo as diretrizes

A Consulta Pública nº 129/2022 é um dos passos mais importantes para a definição da valoração dos custos e benefícios da GD (geração distribuída), conforme disposto no §2º do art. 17 da Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022

Ela se baseia em 11 diretrizes:

- a) Considerar os efeitos relativos à necessidade de expansão da distribuição; da transmissão; da geração centralizada nos aspectos de energia e potência; e, dos serviços ancilares de que trata o § 10 do art.1º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004;
- b) Considerar os efeitos relativos à necessidade de implantação de melhorias, reforços e substituição de equipamentos nas instalações de transmissão;
- c) Considerar os efeitos relativos às perdas nas redes elétricas de transmissão e de distribuição;
- d) Considerar os efeitos relativos ao valor locacional no que diz respeito ao ponto de conexão à rede de transmissão ou distribuição;
- e) Considerar os efeitos relativos ao valor decorrente da sazonalidade e da variabilidade de consumo e de injeção de energia elétrica na rede ao longo do dia;
- f) Contemplar as diferenças de efeitos entre as modalidades de autoconsumo local e remoto;
- g) Considerar os efeitos de exposição contratual involuntária decorrente de eventual sobrecontratação de energia elétrica das concessionárias e permissionárias de distribuição em decorrência da opção de seus consumidores pelo regime de MMGD;
- h) Considerar os efeitos nos Encargos Setoriais e nas tarifas atribuídas aos demais consumidores;
- i) Garantir que não haja duplicidade na incorporação e valoração dos custos e dos benefícios;
- j) Primar pela eficiência, baixa complexidade, economicidade, reprodutibilidade e objetividade dos critérios e metodologias; e
- k) Garantir transparência, publicidade e divulgação dos custos e dos benefícios sistêmicos da MMGD, incluindo informações relativas aos efeitos nos Encargos Setoriais e às tarifas atribuídas aos demais consumidores.

Informações relevantes sobre o assunto

Essa consulta pública é aberta à sociedade, associações e entidades representativas, empresas e agentes do setor elétrico. Para obter mais informações sobre o tema acesse os anexos disponibilizados pelo MME sobre a consulta:

- [ABRADEE_GDSolar_Inel_Criterio_Tecnico_Conexao_MiniGD_2022_05](#)
- [CTA_ONS_DGL_0301_2022](#)
- [Carta_CT_CCEE01194_2022](#)
- [NT_EPE_DEE_DEA_001_2022_Consideracoes_para_valoracao_custos_e_beneficios](#)
- [Nota_Tecnica_11_2022_SE_MME](#)
- [Nota_Tecnica_14_2022_SE_MME](#)
- [Oficio_Aneel_Diretrizes_CNPE_custos_benefi_MMGD](#)

Passo a passo

Para participar, o primeiro passo é acessar o link disponibilizado pelo MME. Clique [aqui](#) para acessar. Ao clicar no link, você será direcionado para a página abaixo:

ABERTO

CONSULTA PÚBLICA Nº 129 DE 23/06/2022

Proposta Conceitual das Diretrizes para Valoração dos Custos e Benefícios da Microgeração e da Minigeração Distribuída – MMGD.

Consulta à sociedade, associações e entidades representativas, empresas e agentes do Setor Elétrico, sobre Proposta Conceitual das Diretrizes para Valoração dos Custos e Benefícios da Microgeração e da Minigeração Distribuída – MMGD, conforme disposto no §2º do art. 17 da Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022

Publicação no DOU em: 23/06/2022. Prazo: 23/06/2022 à 03/07/2022

[BAIXAR PUBLICAÇÃO NA ÍNTEGRA](#)

[FAÇA SUA CONTRIBUIÇÃO](#)



Número Processo: 48370.000014/2022-65
Área Responsável: Secretaria de Energia Elétrica

O próximo passo é clicar no botão “Faça sua contribuição” e realizar o seu login. Caso ainda não tenha login, faça seu cadastro clicando [aqui](#)

Proposta O
Cust

Consulta à sociedade, ass
Diretrizes para Valoração

ração dos
da

Proposta Conceitual das
Informe disposto no §2º

Login

Email

Senha

Lembre de mim

Entrar

[BAIXAR PUBLICAÇÃO NA ÍNTEGRA](#) [FAÇA SUA CONTRIBUIÇÃO](#)

Após fazer o seu login, você será redirecionado à página geral da Consulta Pública. É só clicar novamente em “Faça sua contribuição” e aparecerá a seguinte tela.

Formulário para envio da contribuição

Titulo (Obrigatório)

Máximo 200 caracteres

Reumo da contribuição (Obrigatório)

Máximo 2000 caracteres

Nome do Arquivo (Obrigatório)

Máximo 100 caracteres

Anexar documento (Obrigatório)

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Salvar Consulta Pública Cancelar

Em seguida, você deve preencher os campos e anexar o documento que contém suas contribuições.